

DECRETO Nº. 13.614/09  
DE 3 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-339039	Manutenção dos serviços	
05.20	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	150.000,00
05.20-082440003.2067	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
05.20-339030	Fundo Social de Solidariedade	
05.20-339036	Material de Consumo	10.000,00
05.20-339039	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física	40.000,00
05.20-449052	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	40.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-041220002.2046	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

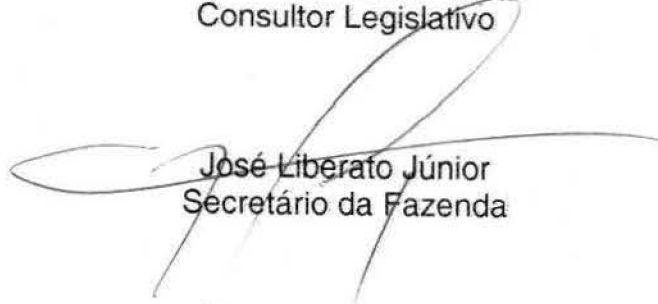
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de julho  
de 2009.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos